



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula n.º 093/94
CRECI n.º 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ANAI MARIA DE SOUZA

EXM. SR. DR. CAETANO CUERVO LO PUMO, MM. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula n.º 093/94, a vender em público leilão, no dia 23 de maio de 2023, até as 14:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo **0603496-67.2018.6.21.0000 que **UNIÃO FEDERAL - 4ª REGIAO** move contra **ANAI MARIA DE SOUZA**, assim descrito: **UM VEÍCULO - marca VW/UP MOVE MA, cor preta, ano de fabricação e modelo 2014/2015, placas IVL2706, em bom estado de conservação. Avaliado dia 08/03/2023 por R\$ 37.659,00 (trinta e sete mil, seiscientos e cinquenta e nove mil reais), conforme tabela FIPE. Bem depositado com Anai Maria de Souza, na Rua Coronel Pena de Moraes, 77 – Caxias do Sul/RS.** A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia **30 de maio de 2023, no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação.** Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Caetano Cuervo Lo Pumo, Desembargador Eleitoral.**

Porto Alegre, 17 de março de 2023.

CAETANO CUERVO LO PUMO
Desembargador Eleitoral

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial